

Edital Nº 17/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2022 – BELO HORIZONTE

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2022 -
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 2/4/2022 a 20/4/2022**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 10/2022, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 2/4/2022 a 20/4/2022, para o município de UBERLÂNDIA, curso de DIREITO.

I. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Município: UBERLÂNDIA - Curso: ENSINO SUPERIOR – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Média global	Período/Ano	Possui deficiência	Data de nascimento	Raça
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GEOVANE NUNES LORENA SANTOS	99,80	2	NÃO	04/03/2002	PARDA
2	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	ISADORA OLIVEIRA MONTEIRO	94,7	5	NÃO	17/07/1999	BRANCA
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO (UNITRI)	ANA IZABEL MENDES IPINSKY	76,6	7	NÃO	07/08/1995	PARDA
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	DANIELE AYA TANO YOSHII	99,50	2	NÃO	21/12/2001	AMARELA
5	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	JOÃO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	91	7	NÃO	21/02/2001	BRANCA
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	LAURA MOURÃO NICOLI	97,29	9	NÃO	11/01/2000	BRANCA
7	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	VITÓRIA DE JESUS SANTOS	90,7	5	NÃO	18/11/2002	BRANCA
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	LETÍCIA MARIANE TEIXEIRA	97,10	2	NÃO	09/08/2001	BRANCA

9	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	JESSYCA BEATRIZ RODRIGUES LOPES	94,40	2	NÃO	15/11/1990	PARDA
10	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	JULIANA MARIA GUIMARÃES ARAÚJO	89,7	7	NÃO	31/05/1999	BRANCA
11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	MATHEUS DOFF SOTTA	96,35	6	NÃO	01/05/2001	BRANCA
12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	PAULO FERNANDES VIEIRA	90,00	4	NÃO	16/04/1998	PARDA
13	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	MARCELA ALVES DE SOUSA	87	7	NÃO	05/01/2001	AMARELA
14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	TARCILA ZANI	96,25	4	NÃO	11/07/2001	BRANCA
15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA CABRAL	87,60	5	NÃO	10/01/2000	PARDA
16	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	MARCOS NILSON GUIMARÃES CAETANO	86	7	NÃO	11/09/2001	BRANCA
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	MATEUS REIS	94,75	6	NÃO	21/02/2001	BRANCA
18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	KYSLA HOHANA SILVA SOUSA	86,05	3	NÃO	02/03/2002	PARDA
19	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	JULIE ESTEFANE ALVES MOREIRA VENÂNCIO	76,16	7	NÃO	20/03/1997	PARDA
20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	BEATRIZ PEREIRA LONGO	94,70	6	NÃO	20/12/2000	BRANCA
21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	KATHLEEN RAFAELA URIAS BETTI	85,50	6	NÃO	17/01/1999	PRETA
22	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GUILHERME ROSSI GROSSI	94,10	6	NÃO	16/05/2001	BRANCA
23	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GIOVANNA NASSER DIAS E SILVA	93,92	6	NÃO	15/01/2000	BRANCA
24	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	TIAGO MOREIRA GOMES	79,93	6	NÃO	24/08/2001	PARDA

25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	YASMIN SOARES NUNES	93,90	4	NÃO	25/07/2002	BRANCA
26	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	BRUNA MARI	93,00	5	NÃO	22/10/2001	BRANCA
27	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA SILVA	92,72	5	NÃO	10/08/2001	BRANCA
28	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	CAROLINA BARCELOS BONTEMPO	92,44	8	NÃO	18/02/1997	BRANCA
29	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GABRIEL FREITAS GOBBO	91,86	6	NÃO	22/01/2001	BRANCA
30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	LUCAS DE ALMEIDA BACELAR	91,36	5	NÃO	10/09/2001	BRANCA
31	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	LETÍCIA PAVANI DE OLIVEIRA	90,69	7	NÃO	04/01/2000	BRANCA
32	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	LETÍCIA PAVANI DE OLIVEIRA	90,60	7	NÃO	04/01/2000	BRANCA
33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GEOVANA SANTOS SOUSA	88,45	4	NÃO	18/01/2001	BRANCA
34	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	DANIEL ATANASIO MOREIRA ALVES	87,76	4	NÃO	20/07/2000	BRANCA

2. DOS RECURSOS

2.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

2.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

2.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

2.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

2.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

2.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

2.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 27 de abril de 2022.

Bárbara Cerqueira de Araújo
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo